

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/15
 RETIFICA NO ATO DE QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, referente à servidora: Itai de Minas - E. E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 302.598-8, Joana Coimbra de Oliveira, ASBI-J (Adm. 01), Ato nº 102/09, publicado em 06/11/09, por incorreção na data da vigência, de acordo com a conclusão do Processo Administrativo nº 01/15, publicada em 13/02/15, onde se lê: 5º quinquênio, a partir de 05/08/09, leia-se: 5º quinquênio, a partir de 05/01/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/15
 RETIFICA, NOS ATOS DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO, referente à servidora: Pratapolis - E. E. Dr. Farid Silva, MaSP 823.942-8, Sonia Borges Queiroz, PEBI-A (Adm. 01), Atos nºs 31/06 e 24/11, publicados em 19/09/06 e 05/08/11 respectivamente, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 28/05/06 e 4º quinquênio a contar de 27/05/11, leia-se: 3º quinquênio a contar de 01/02/06 (data do exercício) e 4º quinquênio a contar de 22/11/09.

19 663671 - 1

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO Nº 02/15
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de São Sebastião do Paraíso, desliga, a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741, de 20 de janeiro de 2015, os servidores: MaSP 1.058.136-1, Ediliani Cristina da Silva, PEBI-A (Adm. 01), E. E. São Gabriel, Cássia, a contar de 02/02/15; MaSP 1.135.494-1, Claudinei Antonio Siqueira, ASBI-B (Adm. 01), E. E. Nossa Senhora Aparecida, Guaxupé, a contar de 02/02/15; MaSP 763.642-6, Sonia Pereira, EEBI-A (Adm. 01), E. E. Paraisense, São Sebastião do Paraíso, a contar de 02/02/15; MaSP 763.642-6, Sonia Pereira, PEBI-A (Adm. 02), E. E. Paraisense, São Sebastião do Paraíso, a contar de 02/02/15.

12 662660 - 1

SRE de Sete Lagoas

ATO DE DESLIGAMENTO – ATO nº 76/2015
 A Diretora da Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas - desliga a pedido, nos termos do art. 57 da Resolução SEE nº 2741 de 20 de janeiro de 2015, os servidores: MaSP 1.096.974-9, Mateus Luciano Dias, PEBA - Educação Física, admissão 01, E. E. Diogo de Castro, Papagaios, a contar de 26/12/2014; MaSP 439.869-9, Terezinha D'Arc Cordeiro Valadares, PEBTIIA - Filosofia, admissão 02, E. E. Ministro Francisco Campos, Pompêu, a contar de 23/01/2015; MaSP 1.006.602-5, Maria da Conceição Barcellos Silva, PEBTIIA - Sociologia, admissão 02, E. E. Governador Juscelino, Sete Lagoas, a contar de 23/01/2015; MaSP 445.832-9, Rocilda Maria Campos Braga, PEBA - Educação Religiosa, admissão 01, E. E. Pedro Roberto de Menezes, Pompêu, a contar de 27/01/2015; MaSP 374.422-4, Adélia Gonçalves Borba, PEBA - Geografia, admissão 02, E. E. Padre Augusto Hortá, Parapoeba, a contar de 28/01/2015; MaSP 1.096.266-0, Luciane Francisca Vieira Nonato, PEBA - Biologia, admissão 01, E. E. Francisco Sales, Capim Branco, a contar de 28/01/2015; MaSP 1.122.172-8, Divino Cesário da Silva, PEBA - Filosofia, admissão 01, E. E. Prof. Elza Moreira Lopes, Sete Lagoas, a contar de 28/01/2015; MaSP 1.092.430-6, Cláudio de Assis Lima Júnior, PEBTIIA - Matemática, admissão 02, E. E. Eponina Soares dos Santos, Sete Lagoas, a contar de 30/01/2015; MaSP 957.187-8, Elaine Maria de Campos, PEBTIIA - História, admissão 02, E. Dr. Jacinto Campos, Pompêu, a contar de 02/02/2015; MaSP 806.218-4, Marzília Marcia Soares Lourenço, PEBA - Biologia, admissão 02, E. E. Doutor Avelar, Sete Lagoas, a contar de 02/02/2015; MaSP 1.130.041-5, Renata Moura, PEBA - Matemática, admissão 02, E. E. Eponina Soares dos Santos, Sete Lagoas, a contar de 02/02/2015; MaSP 977.437-3, Tânia dos Reis, PEBA - Língua Portuguesa, admissão 01, E. E. Paulo Campos Guimarães, Pompêu, a contar de 03/02/2015; MaSP 645.684-2, Daniela Castelo Branco Magalhães, PEBA - Educação Física, admissão 01, E. E. Ministro Francisco Campos, Pompêu, a contar de 04/02/2015; MaSP 1.101.504-7, Fabiane Martins Pereira de Paula, PEBA - Língua Portuguesa, admissão 01, E. E. Júlio César Reis Oliveira, Sete Lagoas, a contar de 04/02/2015; MaSP 848.900-7, Rosemeire Aparecida Bruzunga, PEBA - História, admissão 02, E. E. Conselheiro Afonso Pena, Parapoeba, a contar de 05/02/2015.

12 662669 - 1

SRE de Teófilo Otoni

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 15/10
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: SETUBINHA - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 639099-1-01, Maria Josefina Ramalho da Silva, a partir de 12/03/10, referente ao ASBID, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 3º da EC nº 47/05, com direito à remuneração integral, republicação do ato nº 15/10, do MG 30/03/10, página 35, coluna 02, por motivo de incorreção na base legal;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/15
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, dos servidores: PRESIDENTE PENNA/CARLOS CHAGAS - EE Olga Prates, MaSP 248195-0-02, Luiz Trindade Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP/D3A - Apostilado, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; ITAMBACURI - EE Madre Serafina de Jesus, MaSP 355853-3-01, Augusta Terezinha das Neves, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo ASEIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03, com direito à remuneração integral; LADAINHA - EE Nossa Senhora do Rosário, MaSP 291476-0-02, Auelândia Maria de Andrade Souza, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a; NOVO CRUZEIRO - EE de Santa Bárbara, MaSP 635852-7-01, Rosângela Barbosa Sena, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a; TEÓFILO OTONI - EE Ione Lewick Cunha Melo, MaSP 634718-1-01, Maria dos Anjos Martins Pereira, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBTIG, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; Servidor em Adjunção na APAE de Teófilo Otoni, MaSP 850887-1-01, Tânia Maria Miranda Campelo, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - ATO Nº 08/15
 REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista do cumprimento dos requisitos necessários para inativação até 01/04/2014, em conformidade com

decisão prolatada pelo STF nos autos da ADI nº 4876, do servidor: NANUQUE - EE União Beneficente Operária, Masp 819788-1-01, Maria das Graças Rodrigues Santos, a partir de 29/04/14, referente ao cargo de ASBID, com direito, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c Art. 8º, inciso III, alínea "a", § 2º, III da LC nº 64/02, à remuneração integral;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 04/15
 ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: MACHACALIS - EE José de Alencar, Masp 846216-0-01, Andréa Lúcia de Mello para Andréa Lúcia de Mello Campos; PAVÃO - Servidor Aposentado, Masp 633576-6-01, Maria de Lourdes Froes para Maria de Lourdes Sacramento Froes;

ANULAÇÃO – ATO Nº 05/15
 ANULA os Atos referentes aos servidores: NANUQUE - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIP, na parte em que retificou o 1º biênio, ato nº 21/10, publicado em 25/05/10, por motivo de retificação indevida; Masp 291877-9-02, Maria Lúcia Alves de Oliveira, PEBIIP, na parte em que retificou o 1º quinquênio, ato nº 21/10, publicado em 21/04/10, por motivo de retificação indevida; TEÓFILO OTONI - EE Alfredo Sá, Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, na parte em que retificou o 4º e 5º biênio, ato nº 10/00, publicado em 09/02/00, por motivo de incorreção na vigência; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, na parte em que retificou o 9º biênio, ato nº 71/10, publicado em 14/12/10, por motivo de incorreção na vigência; EE Bom Jesus, Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, na parte em que retificou o 2º e 4º quinquênio de Férias-Prêmio, ato nº 13/11, publicado em 15/02/11, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, na parte em que concedeu o 5º quinquênio de Férias-Prêmio, ato nº 27/12, publicado em 21/06/12, por motivo de duplicidade de publicação; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, na parte em que retificou o 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º biênio, ato nº 85/04, publicado em 18/02/04, por motivo de impossibilidade de retificar; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, na parte em que concedeu o 8º biênio, ato nº 170/00, publicado em 18/10/00, por motivo de duplicidade de publicação; Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 1004480-8-01, S. L. E. M., PEBIP, na parte em que retificou Processo Administrativo - Conclusão, ato nº 47/14, publicado em 26/08/14, por motivo de incorreção nos quinquênios informados;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 03/15
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 2º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS - EE José Quaresma da Costa, Masp 348220-5-01, Joenilda Supcúria Oliveira, PEB-TIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/03/15; NANUQUE - EE Alvaro Romano, Masp 364110-7-01, Maria Gorette Reis Moreira, PEBIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; SANTANA DO ARAÇUAÍ/PONTO DOS VOLANTES - EE Santana do Araçuaí, Masp 248347-7-01, Gilson Vieira Chaves, ASBIM, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/15;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 04/15
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: ÁGUAS FORMOSAS - EE Carlos Magno Rebouças, Masp 878810-1-01, Rosimar Januário, PEB2I, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; Masp 634371-9-01, Gisélia Batista da Silva, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; Masp 634371-9-02, Gisélia Batista da Silva, PEBIM, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; EE José Quaresma da Costa, Masp 291895-1-01, Maria Neuma da Silva Neves, ATBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/03/15; Masp 379773-5-01, Zeineide Pereira de Oliveira, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; CARLOS CHAGAS - EE Dr. João Beraldo, Masp 632403-4-02, Lucília Gomes Costa Rodrigues, PEBIG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/03/15; Masp 362601-7-01, Valdeci Gonçalves Viana, AEBIO, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE Professora Antônia Bernardo Rodrigues, Masp 834286-7-02, Maria Salette Passos de Andrade, PEBI, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EPAMINONDAS OTONI/CARLOS CHAGAS - EE Epaminondas Ottoni, Masp 371498-7-01, Andréa Cristina dos Santos Bem, ATEBIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; ITAÍPE - EE Coronel Clemente Luiz, Masp 633773-7-01, Claudionor Almeida Júnior, PEBTIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; Masp 291716-9-01, Lucilene Martins Lisboa Sena, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; Masp 632860-3-01, Terezinha de Jesus Oliveira Santos, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/15; ITAMBACURI - EE Dr. Tristão da Cunha, Masp 443092-2-01, Renata Alves Xavier, PEBIG, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; Masp 443092-2-02, Renata Alves Xavier, PEBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; MALACACHETA - EE Mestre Zulmira, Masp 640170-7-01, Marli Gonçalves de Abreu, PEBIM, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; NOVO CRUZEIRO - EE Inácio Murta, Masp 598088-3-01, Delmária Darc da Silva, PEBIE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/15; OURO VERDE DE MINAS - EE Elisa Leal, Masp 637896-2-01, Eleuza Pires de Vasconcelos, PEB2I, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; POTÉ - EE João Ferreira de Oliveira, Masp 874061-5-01, Anesinda da Cruz Freitas, ATBIVG, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/15; Masp 371522-4-02, José Darlan Sampaio de Oliveira, ATBIVE, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; SERRA DOS AIMORÉS - EE Pedro Gonzaga, Masp 611251-0-01, Cláudia Mireles Hamdan, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/03/15; Masp 978296-2-01, Regina Célia Mendes Santos, PEBIE, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/15; TEÓFILO OTONI - EE Alfredo Sá, Masp 1057429-1-01, Marildia Caetano dos Reis, ATBIVD, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/15; Masp 367323-3-01, Núbia Glaia Vieira Salzmann, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE Clotilde Onofri de Campos, Masp 391457-9-01, Alessandra Casaes Lisboa, ATBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; Masp 962965-0-01, Lidianne Ribeiro da Silva, ATBIF, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/15; EE Dr. Waldemar Neves da Rocha, Masp 820762-3-01, Aurea Rodrigues Timo, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/03/15; Masp 868205-6-01, Marizete Dias Barbosa, PEBIF, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE Glória Penchel, Masp 374112-1-01, Aurea Rejane Caires Cardoso Sena, ATBIIP, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/15; EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 639509-9-01, João Nunes de Figueiredo, PEBIL, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; Masp 1011802-4-02, Nelson Coelho de Oliveira, PEBID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15; EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 894797-0-01, Sueli dos Santos Rocha, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício,

a partir de 01/03/15; EE Prefeito Germano Augusto de Souza, Masp 378774-4-01, Maria Flor de Maio Soares Meira, ATBIIP, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/03/15; EE Presidente Tancredino Neves, Masp 634994-8-01, Délica Alexandrina Rosa, PEBIIP, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/15; EE Tristão da Cunha, Masp 1062725-5-01, Maria Ione Lemos dos Santos, ATBIVE, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/15;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 03/15
 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MALACACHETA - EE Mestre Zulmira, Masp 357811-9-01, Idetei Carvalho de Abreu, ASEIVP, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 22/08/12; TEÓFILO OTONI - EE Ione Lewick Cunha Melo, Masp 883480-6-01, Schirley Pereira Simões, PEBTIIP, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 21/07/12;

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5% - ATO Nº 01/15
 CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA - 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989; a EPAMINONDAS OTONI/CARLOS CHAGAS - EE Epaminondas Ottoni, Masp 292060-1-02, Sandra Rodrigues Contão, PEBIP, referente ao 10º biênio, a partir de 14/01/10;

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/15
 LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores: ÁGUAS FORMOSAS - na EE José Quaresma da Costa, Masp 1380571-8-01, Daniel Matsunaga, PEBA, a contar de 10/12/14, após nomeação, com 16 aulas; MALACACHETA - na EE Monseñor Clóvis Vieira da Fonseca, Masp 636565-4-01, Lúcia Gonçalves de Souza e Silva, PEBIM, a contar de 02/08/10, após remoção, para regularizar situação funcional; TEÓFILO OTONI - na EE Irmã Arcângela, Masp 1329793-2-02, Carlos André Alves Silva, PEBA, a contar de 19/12/14, após nomeação, com 08 aulas; Masp 364130-5-01, Riane Salim Dau, PEBIIP, a contar de 01/01/15, após término de adjução à APAE;

LOTAÇÃO – ATO Nº 03/15
 LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, os servidores: ATAÍLEIA - na EE Professora Hermínia Pereira de Almeida, Masp 1324120-3-02, Regislene de Oliveira Veiga Morth, ATBIA, a contar de 12/01/15, após nomeação; NANUQUE - na EE Joseph Stalim Romano, Masp 1361013-4-02, Angela Maria Nunes de Brito, ATBIA, a contar de 20/01/15, após nomeação; Masp 1300080-7-03, Lorena Vieira Souza, ATBIA, a contar de 20/01/15, após nomeação; PAVÃO - na EE Caio Nelson de Sena, Masp 1200587-2-03, Alessandra Ferreira Quaresma, ATBIA, a contar de 29/01/15, após nomeação; Masp 604638-7-03, Walkíria Martins Esperança, ATBIA, a contar de 29/01/15, após nomeação;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni nº 02/15, publicada no "Minas Gerais" em 03/02/15, referente ao servidor: LADAINHA - EE Nossa Senhora do Rosário, Masp 635550-7-01, I. C. G., PEBIIP, pela manutenção das publicações e vigências dos atos referentes a concessão do 4º quinquênio e 6º, 7º, 8º e 9º biênios, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02, republicação do ato nº 02/15, do MG do dia 10/02/15, página 16, coluna 03, por motivo de publicação incompleta;

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
 CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria Teófilo Otoni nº 03/15, publicada no "Minas Gerais" em 03/02/15, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI - EE Frei Antelmo Kropman, Masp 632846-2-01, E. M. F. S., PEBIIP, pela manutenção das publicações e vigências dos atos referentes a concessões do 2º e 3º quinquênios e 5º, 6º, 7º e 8º biênios, na forma do presente processo, haja vista a inexistência de má-fé do servidor e ter decorrido o prazo prescricional previsto no art. 65 da Lei nº 14.184/02 e pela retificação dos atos referentes ao 4º quinquênio e 10º biênio, por não haver decorrido o prazo prescricional de acordo com o art. 270 da Lei 869/52.0;

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 01/15
 CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: ÁGUAS FORMOSAS - EE Carlos Magno Rebouças, Masp 861866-2-01, Grifilde Lopes dos Santos, ATBIIIG, a partir de 29/08/13; Masp 861866-2-01, Grifilde Lopes dos Santos, ATBIE, a partir de 25/02/14; Masp 861866-2-01, Grifilde Lopes dos Santos, ATBIH, a partir de 24/08/14;

REMANEJA – ATO Nº 01/15
 REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei 9.381, de 18/12/1986 e art. 22 da Resolução/SEE nº 2442 de 07/11/2013, os servidores para: LADAINHA - Masp 113623-1-01, José Aparecido Lopes Campos, PEBRIA, da EE Nossa Senhora do Rosário, para a EE de Ladainha, de Ladainha, a contar de 27/02/14;

Portaria nº 01/2015
 Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 7 de fevereiro de 2002, artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24 de abril de 2002, artigo 18 da Resolução CEE nº 443, de 3 de agosto de 2001, fica credenciada a mantenedora, Associação Comunitária de Carlos Chagas - ASCOM e autorizado o funcionamento da Creche Pezinhos no Chão Situada na Rua Cinco, nº 129, Bairro Amin El Auour, em Carlos Chagas.
 SRE - Teófilo Otoni.

19 663674 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/15
 RETIFICA, o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 626058-2-02, Maria do Rosário Oliveira, PEBA, por motivo de incorreção na proporcionalidade, ato nº 51/14, publicado em 02/09/14, onde se lê: 6.268 dias de exercício, leia-se: 6.271 dias de exercício;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/15
 RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente aos servidores: TEÓFILO OTONI - EE Bom Jesus, Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 336/95, publicado em 27/10/95; onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 2º quinquênio, a contar de 07/11/95; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 76/05, publicado em 22/06/05; onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio, a contar de 04/03/05, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 4º quinquênio, a contar de 07/11/05; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 06/11, publicado em 15/02/11; onde se lê: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, a contar de 30/08/10, leia-se: Férias-Prêmio referente ao 5º quinquênio, a contar de 07/11/10;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/15
 RETIFICA, o Ato de Gratificação de Incentivo à Docência, referente ao servidor: TEÓFILO OTONI - EE Alfredo Sá, Masp 636060-6-01,

Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 19/94, publicado em 27/04/94; onde se lê: 1º biênio a contar de 03/06/89, leia-se: 1º biênio a contar de 09/05/89; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 43/93, publicado em 07/12/93; onde se lê: 2º biênio a contar de 21/06/93, leia-se: 2º biênio a contar de 09/05/92; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 196/95, publicado em 16/12/95; onde se lê: 3º biênio a contar de 01/08/95, leia-se: 3º biênio a contar de 09/05/94; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 50/00, publicado em 14/04/00; onde se lê: 4º biênio a contar de 31/07/97, leia-se: 4º biênio a contar de 08/05/96; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 50/00, publicado em 14/04/00; onde se lê: 5º biênio a contar de 01/08/99, leia-se: 5º biênio a contar de 08/05/98; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 179/01, publicado em 23/01/02; onde se lê: 6º biênio a contar de 20/07/01, leia-se: 6º biênio a contar de 08/05/00; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 65/04, publicado em 15/09/04; onde se lê: 7º biênio a contar de 11/08/03, leia-se: 7º biênio a contar de 09/05/02; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 63/05, publicado em 29/10/05; onde se lê: 8º biênio a contar de 03/09/05, leia-se: 8º biênio a contar de 26/05/04; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 62/08, publicado em 13/08/08; onde se lê: 9º biênio a contar de 10/09/07, leia-se: 9º biênio a contar de 18/06/06; Masp 636060-6-01, Faralides Bispo Assis, PEBA, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 61/09, publicado em 10/12/09; onde se lê: 10º biênio a contar de 24/09/09, leia-se: 10º biênio a contar de 21/06/08; EE Bom Jesus, Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 21/08/91; onde se lê: 2º biênio a contar de 06/05/90, leia-se: 2º biênio a contar de 20/09/89; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato s/nº, publicado em 09/10/92; onde se lê: 3º biênio a contar de 08/05/92, leia-se: 3º biênio a contar de 23/09/91; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 55/95, publicado em 21/06/95; onde se lê: 4º biênio a contar de 08/05/94, leia-se: 4º biênio a contar de 03/12/93; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 37/96, publicado em 13/09/96; onde se lê: 5º biênio a contar de 21/05/96, leia-se: 5º biênio a contar de 07/12/95; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 97/98, publicado em 23/07/98; onde se lê: 6º biênio a contar de 12/05/98, leia-se: 6º biênio a contar de 08/12/97; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 168/01, publicado em 23/01/02; onde se lê: 7º biênio a contar de 31/05/00, leia-se: 7º biênio a contar de 28/12/99; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 59/02, publicado em 20/12/02; onde se lê: 8º biênio a contar de 31/05/02, leia-se: 8º biênio a contar de 27/12/01; Masp 326771-3-01, Edileusa Cangussu Fagundes Salomão, PEB2I, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 147/04, publicado em 29/09/04; onde se lê: 9º biênio a contar de 14/10/